



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2023-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2022/0003183-5

CONTRATO N.º: 031/2022-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI ME

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **CLODOALDO PELISSONI**, Chefe de Gabinete designado, da Secretaria de Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº **20.213.607.0001-67**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **20.213.607.0001-67**, com sede em Santo André na Rua Francisco Ferreira -183 Vila Linda – CEP 09175-640, neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora **SOFIA CLAUDIA LINS MABELINI**, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. **6011.2012/0003183-5**, e nos termos do Artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações, e Lei Municipal nº 13.278/02.

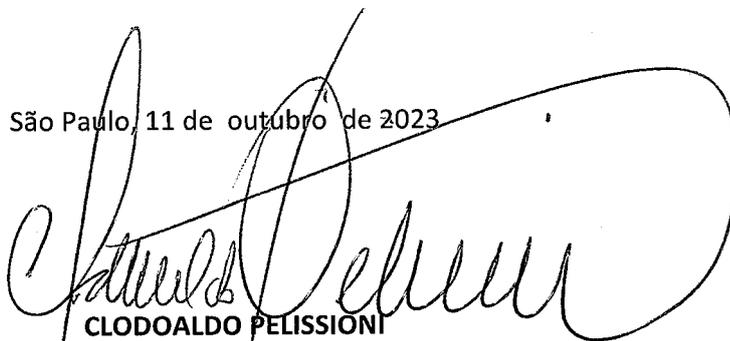
I. Fica o Contrato nº. **031/2022-SGM**, celebrado entre a **Secretaria de Governo Municipal - SGM** e a empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI ME**, rescindido por acordo das partes, a partir de **11.10.2023**.

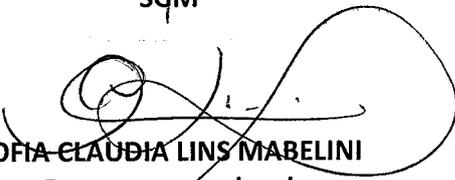
II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **11.10.2023**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2023-SGM.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

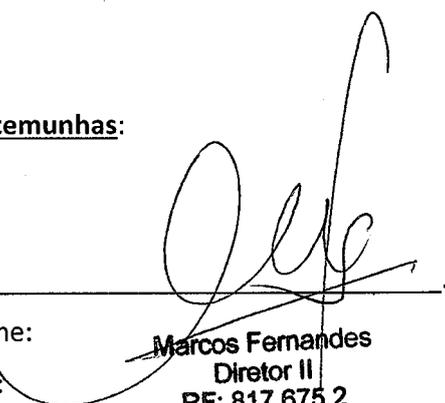
São Paulo, 11 de outubro de 2023.


CLODOALDO PELISSIONI
Chefe de Gabinete designado
SGM


SOFIA-CLAUDIA LINS MABELINI
Representante legal

LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELLI ME

Testemunhas:

1. 

Nome: **Marcos Fernandes**
Diretor II
CPF: **RF: 817.675.2**
SGM/CAF/DCLC

2. 

Nome: **Daniel da Costa Medeiros**
CPF: **857.101.9**